



Memo. nº 165/2021/DREJE/GAB/CIRCULAR

SGD:2021/27009/ 059388

Araguaína, 10 de agosto de 2021.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **Palestra sobre o Tema Direitos Humanos.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. O Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos, representado por seu Coordenador e Órgão de Execução Natural, no exercício das prerrogativas que lhe confere a Lei Complementar nº 80/94, Lei Complementar Estadual nº 55/2009 e atribuições previstas na Resolução CSDP nº 25, de 182, de 05 de abril de 2019, notadamente em seus incisos V e VII de seu artigo 35, vem, por meio deste colocar o Defensor Público Especializado, Euler Nunes á disposição para realizar palestras sobre temas de direitos humanos e outras atividades de educação em direitos humanos desenvolvidas pelas Unidades Escolares.

2. Informamos ainda, que está aberta a agenda, para marcação das atividades para este semestre, através do e-mail: nddh@defensoria.to.def.br e que o NDDH está à disposição para atuação conjunta, especialmente pela via virtual, considerando ainda estarmos em momento pandêmico.

Atenciosamente,


MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína